

Lei Municipal nº 1.304 de 01 de Setembro de 2004

66 Dispõe Sobre Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Raiz⁹⁹, e de outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Preto de Minas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Raiz, município de Rio Preto, de Minas - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário Rio Preto de Minas, 01 de Setembro de 2004.

Edson Luciano Cordeiro
Prefeito Municipal